



Conselho Municipal de Saúde SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

Rua Santos Dumont, 644

E-mail: conselho-sas@hotmail.com

Fone: 46 3563 8002

RESOLUÇÃO CMS Nº 05 de 28 de abril de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste, relativas ao exercício de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste, PR em reunião extraordinária realizada em 11 de março de 2022 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.165/10, de 19 de novembro de 2010 e,

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste, referente ao ano de 2021.

**Antonia Natts dos Santos
Presidente CMS**